

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO


ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania”

INDICAÇÃO Nº 380/2022

Excelentíssimo Senhor  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG

Assunto:

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 12 / 2022

PRESIDENTE

Eu, **Cynthia Salomão Bastos Faria**, Vereadora do Município de Pedro Leopoldo, venho, no uso de minhas atribuições, na forma dos artigos 182 e 183, seção VII da Resolução Nº 870/2022 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, apresentar **INDICAÇÃO**, sugerindo **DIVISÃO DE BANHEIRO EM MASCULINO E FEMININO DA INSTITUIÇÃO ESCOLAR CEMAI EUGÊNIA DE BASTOS**, e solicito à Vossa Excelência que a presente indicação seja submetida à apreciação do Plenário, e, em sendo aprovada, seja encaminhada às respectivas comissões.

## JUSTIFICATIVA

A medida visa dar mais conforto aos alunos, visto que atualmente a instituição conta com um banheiro de uso comum para atender mais de 80 crianças, destinados à necessidades, higiene e cuidados pessoais.

Pedro Leopoldo, 26 de dezembro de 2022.



**Cynthia Salomão Bastos Faria**  
Vereadora do Município de Pedro Leopoldo